



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete do Vereador Toni Russo

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

Dispõe sobre a criação do Posto de Saúde Animal Municipal em estrutura modular (contêiner) no Município de Armação dos Búzios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no Município de Armação dos Búzios o Posto de Saúde Animal Municipal, destinado ao atendimento veterinário básico e gratuito.

Art. 2º O Posto de Saúde Animal poderá ser implantado em estrutura modular do tipo contêiner adaptado, garantindo rapidez na implantação e redução de custos.

Art. 3º O posto poderá oferecer os seguintes serviços: consultas veterinárias, vacinação, vermifugação, castração, primeiros socorros veterinários e orientação sobre guarda responsável.

Art. 4º Terão prioridade no atendimento animais pertencentes a famílias de baixa renda, animais comunitários e animais resgatados por órgãos públicos.

Art. 5º O Município poderá firmar convênios com universidades, clínicas veterinárias e organizações de proteção animal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A utilização de contêineres adaptados para serviços públicos tem sido adotada em diversas cidades brasileiras pela rapidez de instalação e menor custo.

O município do Rio de Janeiro implantou clínicas e estruturas veterinárias públicas utilizando modelos modulares semelhantes, ampliando o acesso da população ao atendimento veterinário.

A implantação de um Posto de Saúde Animal em contêiner permitirá ao Município de Armação dos Búzios oferecer atendimento veterinário básico à população de forma ágil e eficiente, contribuindo para o controle populacional de animais e prevenção de zoonoses.

Sala das sessões, 16 de março de 2026.

TONI RUSSO
Vereador Autor